

## VEREADORES DEBATEM ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR DE TATUÍ

Na segunda-feira (26), a Câmara Municipal promoveu audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 060/14, do Poder Executivo, em trâmite na Casa de Leis, que dispõe sobre alteração, revogação e acréscimo de artigos e incisos na Lei Municipal nº 3.885/2006, que instituiu o Plano Diretor de Tatuí. Este plano é considerado instrumento básico para o processo de planejamento municipal e implantação de uma política de desenvolvimento urbano, norteando ações de agentes públicos e privados. A audiência contou com a participação dos vereadores Luís Donizetti Vaz Júnior, Márcio Antonio de Camargo, Job dos Passos Miguel, Rosana Nochele Pontes Pereira, Alexandre de Jesus Bossolan, Oswaldo Laranjeira Filho, Valdeci Antonio de Proença e Wladimir Faustino Saporito, além de assessores parlamentares e representantes da sociedade.

A explanação sobre o projeto de lei foi realizada pelo secretário municipal Carlos César Pinheiro da Silva, da pasta da Fazenda, Finanças e Planejamento, com o auxílio da equipe técnica da Prefeitura. O secretário falou especialmente sobre a intenção da municipalidade em "esticar" a área urbana na zona norte do município, região corta-

da pela Rodovia Castello Branco, e continuar ali o "corredor de desenvolvimento" que vem desde Boituva. Destacou também que a região possui topografia e localização privilegiadas no projeto de expansão da cidade.

Carlos César respondeu ainda perguntas dos vereadores e cidadãos. O vereador Júnior Vaz questionou a porcentagem do zoneamento urbano e rural com as mudanças, no sentido de evitar irregularidades, que possam gerar ações do Ministério Público. O parlamentar também questionou a respeito da incidência do IPTU nas áreas de expansão. O vereador Márcio Camargo perguntou sobre a área do Bairro Jurumirim, que não estava incluída no plano. O parlamentar Laranjeira abordou a verticalização da cidade e o vereador Bossolan perguntou sobre a revitalização da Avenida Pompeo Reali, uma das principais entradas da cidade, e de uma praça ali existente. A avenida também foi tema de pergunta de um munícipe, que reclamou da falta de segurança na área. Outro cidadão citou a necessidade do processo de expansão da cidade não ocorrer de forma desordenada, como na região do Residencial Astória. O projeto deverá agora receber emendas dos vereadores, antes da discussão e votação em plenário.

**SHOPPING** - A questão da instalação de um shopping center em Tatuí voltou a ser tema de discussão pela atual administração municipal. A primeira audiência ocorreu na quinta-feira (15), no CEU das Artes, no Bairro Boqueirão, e a segunda na sexta-feira (23), no plenário da Câmara Municipal. Nelas, os empresários que pretendem investir em Tatuí foram apresentados ao público e vereadores.

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ/SP.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
PROCESSO FÍSICO Nº. 0004605-43.2012.8.26.0624. ASSUNTO: MONITÓRIA.  
Requerente: Auto Posto Trevo de Tatuí Ltda. Requerido: JDM Transportes Ltda. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a JDM Transportes Ltda., CNPJ 11.361.778/0001-42, que a Auto Posto Trevo de Tatuí Ltda., lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.148,86 (fevereiro/2012), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais decorrente da prova escrita da obrigação referente uma transação comercial com o requerido, mediante compra e venda de combustíveis e outros serviços, obrigando-se a efetuar os pagamentos mensalmente. O requerente tentou receber seu crédito amigavelmente sem sucesso. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorante, foi deferida a intimação por edital, para que em quinze dias, a fls. após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulo II e IV do CPC. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 05 de outubro de 2015.

31/10 e 14/11



Secretário municipal esclarece pontos do projeto de lei.

## JUVENTUDE DIA NACIONAL DEVE REUNIR 1.500 JOVENS EM TATUÍ

Jovens da Diocese de Itapetininga se encontrarão neste domingo, dia 1º de novembro, em Tatuí, para celebrar o Dia Nacional da Juventude (DNJ). A expectativa é de que em torno de 1,5 mil jovens estejam presentes. O objetivo do DNJ, de acordo com Bruno Campos, um dos organizadores, "é mostrar ao jovem a força que tem quando está unido à comunidade". Segundo o Assessor Eclesiástico do Setor Juventude, padre Márcio Giordany Costa de Almeida, o "DNJ é um dia celebrativo para a juventude de toda a nossa Diocese, que deseja através da fé construir um mundo melhor".

As atividades iniciarão pela manhã, às 7h30, com a chegada das caravanas na Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus, em Tatuí. Às 8 horas, será servido café da manhã, e na sequência, o bispo diocesano Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto presidirá a Santa Missa. A programação prevê ainda caminhada nas ruas da cidade, adoração ao Santíssimo, animação, apresentações e shows de evangelização da Comunidade Recado e Banda Arkanjos. A par-

tir das 12 horas, as atividades serão desenvolvidas na Concha Acústica Municipal.

Por volta das 13h50, será apresentado um espetáculo teatral, com duração de quarenta minutos. Criada e desenvolvida pelo Ministério de Teatro "Filhos do Céu", a peça tem como título "A culpa é do anjo: um romance teen como qualquer outro, de um jeito diferente", onde dezenove jovens do Distrito do Tupy, em Itapetininga, encenarão a história. De acordo com o escritor e ator da peça, Leonardo Ribeiro, a história é inspirada em uma frase de São João Maria Vianney (também conhecido como Cura d'Ars), que diz: "quando um cristão entra numa balada, o Anjo da Guarda fica na porta e um demônio o substitui".

No elenco, estão: Estela Freitas, Karen Saray, Nayara Santos, Giovani Ferreira, Felipe Silva, Allef Aires, Matheus Meira, Estefany Leocádio, Gabriel Ferreira, William Baptista, Vivian Sousa, Vitor Silva, Hillary Silva, Kassiane Fortes, Leonardo Ribeiro, Gabriela Baldassi, Weliton Rocha e Gustavo Silva e Bianca Oliveira.

**COMUNICADO CETESB**  
J. MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUADRA LTDA , torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação para Loteamento Habitacional nº 46000033, sito a Sítio BOM JESUS, Res. Santo Antônio Bairro Centro QUADRA/SP.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ao Sócio do Clube de Campo de Tatuí

A Diretoria do Clube de Campo de Tatuí, vem por meio desta informar a seus associados que em razão de decisão judicial, de autoria do Conselho Deliberativo do Clube de Campo, de Junho de 2014, ficou determinado que cada cotista terá direito a um resarcimento de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Diante disto resolvemos que o mesmo será feito em forma de desconto no carnê mensal, a qualquer data, pelos próximos seis meses.

Informamos ainda que por entraves bancários, tal informação deixou de constar em nossos carnês, assim sendo, os pagamentos realizados com vencimentos a partir de Outubro/2015 e que não gozaram do direito de resarcimento, terão seus direitos adquiridos, somente através da quitação na secretaria do Clube de Campo, assim como aqueles que por qualquer motivo venham a fazer seus pagamentos após o dia 10 de cada mês.

Entende essa Diretoria que nada melhor que seus pares para buscar uma solução condizente com os anseios de nossos Associados, pelo qual contamos com sua valorosa colaboração. Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Desde já certos e gratos pelo apoio na busca por um Clube cada vez mais forte.

Atenciosamente,  
Diretoria Executiva  
Tatuí, 22 de Outubro de 2015.

## SEGUNDA VARACÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002334-39.2015.8.26.0624. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Ronie Robson de Sousa e outro.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002334-39.2015.8.26.0624.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Petersen Neto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Segunda Vara, se processam os termos legais dos autos da Ação de USUCAPIÃO, em que figuram como requerentes **RONIE ROBSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, motorista, RG, 33.341.446-9, CPF, 289.582.138-09 e sua esposa **FERNANDA APARECIDA JÓIA DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora RG, 41.364.077. CPF 300.649.248-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Benedito Nunes, nº 153, Bairro Jd. Sta. de Cássia, Tatuí-SP - CEP: 18274-140 em desfavor de **MARCOS VINICIUS ABBADE GARCIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG, 22.765.765-SSP/SP, CPF, 346.339.218-60, endereço Avenida Agenor Couto de Magalhães, nº 1563 - São Paulo-Capital, os autores vem requerer o Usucapião do imóvel objeto da presente ação, pelos motivos que passa a expor: Os autores exercem a posse mansa e pacífica a mais de 12 (doze) anos de um imóvel terreno urbano, nos termos da matrícula do imóvel correspondente a: "Um lote de terreno sob nº 02, da quadra 33, com frente para a Rua Francisco Catto (antiga rua 30) no loteamento denominado Jardim Santa Rita de Cássia, no Bairro do Rio Tatuí, ou Tanquinho, nesta cidade de Tatuí com as seguintes medidas e confrontações: mede dez metros de frente para a rua referida; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 31, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede vinte e cinco metros da frente aos fundos, e divide com o lote 03, e pelo lado esquerdo mede vinte e cinco metros da frente aos fundos, e divide com o lote 03, e pelo lado esquerdo mede vinte e cinco metros da frente aos fundos, e divide com os lotes 01 e 34, encerrando-se a área de 250,00 m2. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí, sob nº 0773.0011, objeto da matrícula nº 46.919 do Livro nº 02 do C.R.I. Local. Sendo possível a existência de interessados ausentes, incertos e não sabidos, pelo teor do presente, ficam os mesmos devidamente CITADOS para os termos da ação até o final de que, para, querendo, contestem a presente ação, no prazo legal de quinze (15) dias, desde que o façam através de advogado, sob pena de revelia e confissão, cientes de que não sendo a ação contestada, nos termos do art. 285, 2º parte art. 319 do CPC, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor em sua inicial. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 28 de agosto de 2015. Este documento foi liberado nos autos em 04/09/2015 as 10:28, por Maria Cristina.

## EDITAL DE PROCLAMAS

**JESUS JOSE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Capão Bonito/SP (reg. em Guapiara/SP), onde nasceu no dia 14 de fevereiro de 1992, filha de Antônio José de Oliveira e de Maria Luiza de Carvalho Oliveira, residente em Tatuí/SP, Rua Luiz Drago nº 147 – Incoop.

Tatuí, 21 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.401, fls. 358, livro D-28.**

**DENIS ANTUNES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 1992, filho de Roque Alves de Oliveira e de Maria Josântunes, residente em Tatuí/SP, Rua Antonio Orlando Salmasi nº 981 – Jd. Rosa Garcia II e **RODRÉNIA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 13 de dezembro de 1995, filha de Ismael da Silva e de Rute Moreira da Silva, residente em Tatuí/SP, Rua Antonio Orlando Salmasi nº 981 – Jd. Rosa Garcia II.

Tatuí, 21 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.398, fls. 355, livro D-28.**

**LUCAS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em manutenção de impressora, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 03 de janeiro de 1995, filho de Daniel Freire da Silva e de Viviane Nunes da Silva, residente em Tatuí/SP, Rua Vereador Lucas Pelagalli nº 268 – Parque Lincoln e **ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, natural do 2º Subd. Itapetinga/SP, onde nasceu no dia 05 de fevereiro de 1994, filha de Edson Garcia e de Maria Bevenice Cavalcante Garcia, residente em Tatuí/SP, Alameda Noel Rosa nº 539.

Tatuí, 20 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.399, fls. 356, livro D-28.**

**ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Boa Vista do Túpim/BA, onde nasceu no dia 25 de março de 1949, filho de Elizeu Candido Gomes de Oliveira e de Dalila Gomes de Oliveira, residente em Tatuí/SP, Rua Odilon Camargo Barros nº 148 – Jd. Wanderley e **MARIA DE LOURDES GOMES**, brasileira, viúva, faxineira, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 11 de novembro de 1966, filha de Cezario Matias e de Palmira Silva Matias, residente em Tatuí/SP, Rua Odilon Camargo Barros nº 148 – Jd. Wanderley.

Tatuí, 20 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.402, fls. 359, livro D-28.**

**LUCAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de São Paulo/SP, onde nasceu no dia 10 de maio de 1996, filho de Juarez Aparecido da Silva e de Maria Silvana Alves da Silva, residente em Tatuí/SP, Sítio Salvador – Bairro Congonhal e **SELMA DAMACIA DE PROENÇA**, brasileira, solteira, ajudante de produção, natural de Capão Bonito/SP, onde nasceu no dia 11 de maio de 1988, filha de Levi Sampaio de Oliveira e de Lucia Gonçalves, residente em Tatuí/SP, Rua José Marques Júnior nº 184 – Vila Brasília.

Tatuí, 21 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.403, fls. 360, livro D-28.**

**ODAIR JOSÉ DOS REIS SILVA**, brasileiro, viúvo, operador, natural de Itapeva/SP, onde nasceu no dia 25 de maio de 1974, filho de José Conceição da Silva e de Maria Augusta dos Reis Silva, residente em Tatuí/SP, Rua José Lencione nº 370 – Fundação Manoel Guedes e **ALINE APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, ajudante de produção, natural de Capão Bonito/SP, onde nasceu no dia 21 de maio de 1987, filha de Antonio Batista de Almeida e de Odete Álvares dos Santos, residente em Tatuí/SP, Rua Joaquim Vieira de Campos nº 62 – Jd. Paulista.

Tatuí, 23 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.407, fls. 364, livro D-28.**

**CLAUDINEY APARECIDO CARDozo**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Itararé/SP, onde nasceu no dia 26 de dezembro de 1975, filho de Gentil de Freitas e de Iraci Ramos Freitas, residente em Tatuí/SP, Rua Eurides Ribeiro Tavares nº 209 – Jd. Wanderley e **SHEILA APARECIDA MATIAS**, brasileira, solteira, do lar, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 10 de maio de 1978, filha de Jeremias Matias e de Cleonice Rodrigues Matias, residente em Tatuí/SP, Rua Eurides Ribeiro Tavares nº 209 – Jd. Wanderley.

Tatuí, 23 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.411, fls. 368, livro D-28.**

**EDSON ROSA DOS SANTOS**, brasileiro, estado civil não consta, pedreiro, natural de Ibaiti/PR, onde nasceu no dia 22 de julho de 1969, filho de Sebastião Rosa dos Santos e de Benedicta Vieira dos Santos, residente em Tatuí/SP, Rua José Beltrami nº 310 – Parque San Raphael e **SEVERINA JOSEFA RODRIGUES BARRETO**, brasileira, estado civil não consta, costureira, natural de Belém de Maria/PR, onde nasceu no dia 06 de janeiro de 1965, filha de Amaro Lourenço Rodrigues e de Josefa Santina da Conceição, residente em Tietê/SP, Avenida José Vidalto nº 501 – Paraisópolis.

Tatuí, 26 de outubro de 2015.

**Salvador Scaglione** nº 346 – Jd. Santa Rita de Cássia e **KIMBERLY MANOEL FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante, natural do 2º Subd. Santo André/SP, onde nasceu no dia 28 de maio de 1999, filha de Wagner Ferreira e de Tami Cristina Manoel, residente em Tatuí/SP, Rua Domingos Pinto nº 130.

Tatuí, 23 de outubro de 2015.

**Editor nº 22.409, fls. 366, livro D-28.**

**EDSON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, forneiro, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 04 de setembro de 1965, filho de João Elias da Silva e de Terezinha de Jesus Arruda da Silva, residente em Tatuí/SP, Rua Heliógeno Leônico de Sá nº 128 – V. São Paulo e **DANIELE DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 03 de julho de 1987, filha de Francisco Gomes da Silva e de Maria Lima da Costa Silva, residente em Tatuí/SP, Rua Heliógeno Leônico de